

**EDITAL UFRJ nº. 881 de 21 de outubro de 2024**  
**Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

Centro de Ciências da Saúde  
Unidade: Faculdade de Odontologia  
Departamento de Clínica Odontológica  
Setor/ Área: Endodontia  
Código da Opção de Vaga: PSS-025

A estrutura das Normas Complementares para o PSS-025 está em consonância ao Edital 881 de 21 de outubro de 2024, as Resoluções CEG/UFRJ números 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública.

**I. PARÂMETRO DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

O processo seletivo – PSS-025 – constará de duas fases, contendo as seguintes avaliações:

PRIMEIRA FASE: Análise do *Curriculum Vitae* (currículo Lattes) - caráter eliminatório

SEGUNDA FASE: Prova Escrita - Caráter eliminatório e classificatório  
Prova didática - Caráter eliminatório e classificatório

**1. PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DO CURRÍCULO - ELIMINATÓRIA**

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.
  - Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.
  - A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.
  - O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.
- Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

## 1.1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1.1</b>	Especialização na área de Endodontia	5,0 pontos
<b>1.2</b>	Especialização em outra área	1,0 ponto
<b>1.3</b>	Mestrado – Concluído	1,0 ponto
<b>1.4</b>	Doutorado - Concluído	1,0 ponto
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		<b>Máximo 1 ponto</b>
<b>2.1</b>	Curso de atualização/ extensão/ aperfeiçoamento na área (maior ou igual a 160 horas)	0,5 ponto por item (máximo 1,0 ponto)

<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>Máximo 2 pontos</b>
<b>3.1</b>	Atuação profissional extrauniversitária (estágios hospitalares, serviço militar, outros)	0,25 ponto por ano de atuação (máximo 0,5 ponto)
<b>3.2</b>	Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na IES (Professor permanente ou substituto concursado, professor seletista de instituição privada)	0,5 ponto por ano de atuação (máximo 1,0 ponto)
<b>3.3</b>	Experiência de supervisão em clínica de graduação ou pós- graduação (Professor de curso clínico de pós-graduação <i>latu sensu</i> , professor convidado ou professor voluntário de clínica de graduação ou pós-graduação)	0,25 ponto por ano de atuação (máximo 0,5 ponto)
<b>4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		<b>Máximo 1 ponto</b>
<b>4.1</b>	Artigos completos publicados em periódicos A	0,5 ponto por item
<b>4.2</b>	Artigos completos publicados em periódicos B	0,3 ponto por item
<b>4.3</b>	Artigos completos publicados em periódicos C	0,2 ponto por item
<b>4.4</b>	Capítulos de livro	0,3 ponto por item
<b>4.5</b>	Publicação de resumo em periódico indexado	0,1 ponto por item
<b>5. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>		<b>Máximo 1 ponto</b>
<b>5.1</b>	Apresentação de trabalho em congressos	0,1 ponto por apresentação
<b>5.2</b>	Aulas/palestras	0,2 ponto por apresentação
<b>5.3</b>	Curso de curta duração (maior ou igual a 4 horas)	0,3 ponto por curso

## 1.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no *Curriculum Vitae* (currículo Lattes) devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

**IMPORTANTE:** Não serão computados os pontos das informações sem

certificação.

## **2. SEGUNDA FASE**

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e didática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

### **2.1. PROVA ESCRITA**

Para a prova escrita, será realizado sorteio público de 03 pontos distintos dentre os 10 pontos divulgados nesse programa. A banca poderá utilizar os 3 pontos sorteados para elaborar 03 ou mais questões específicas.

DURAÇÃO DA PROVA ESCRITA: TRÊS HORAS.

### **2.2. PROVA DIDÁTICA**

Para a prova didática, será sorteado 01 ponto dentre os 10 pontos divulgados nesse programa. O ponto da prova didática deverá ser diferente daqueles sorteados para a prova escrita. A aula didática deverá ter duração de 50 minutos (mínimo de 45 e máximo de 55 minutos). O público-alvo da aula é o corpo discente de graduação.

## **II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

### **Dia 12/12/24: Primeira fase**

- **08h:** Abertura do processo seletivo, instalação da banca e análise de Currículo.
- **10h:** Divulgação do Resultado da 1ª Fase – eliminatório.

**Dia 12/12/24:** Interposição de recursos - **até as 10hs do dia 13/12/24.**

**Dia 13/12/24:** Avaliação dos recursos e divulgação do resultado dos recursos.

**Dia 16/12/24: Segunda fase**

- **08:00h** – Sorteio público de 03 pontos para a **Prova Escrita** e de 01 ponto para a **Prova Didática**.
- **Das 08:15 às 09:00h** – Consulta à bibliografia pertinente.
- **Das 09:00 às 12:00h** – Prova Escrita.

**Dia 17/12/24:**

**Até às 12h** – Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato

**Dia 17/12/24**

- Interposição de recursos - **Até as 12hs do dia 18/12/24.**

**Dia 18/12/24:**

**Até 18hs** – Avaliação dos recursos e divulgação do resultado dos recursos

**Dia 19/12/24:**

- **08:00** – Prova didática. A ordem para a apresentação da aula didática será pela ordem de inscrição dos candidatos no concurso.

**OBS.:** A Faculdade de Odontologia fornecerá o projetor multimídia. Aconselha-se que o candidato traga o seu próprio notebook ou computador portátil, e as aulas num *pendrive*, caso necessite utilizar outro computador.

- **Dia 20/12/24:** Divulgação do resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do(a) candidato(a).

OBS: O(a) candidato(a) que não chegar no horário determinado para as duas provas estará automaticamente eliminado(a)

### **III. MODALIDADE DO PSS**

A seleção será realizada de forma presencial.

LOCAL: Faculdade de Odontologia da UFRJ- Departamento de Clínica Odontológica  
Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

### **IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS**

- 1) Anatomia da cavidade pulpar e acesso ao sistema de canais radiculares
- 2) Medicação intracanal
- 3) Soluções irrigadoras do sistema de canais radiculares
- 4) Preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares
- 5) Obturação do sistema de canais radiculares
- 6) Patologias pulpares e perirradiculares
- 7) Microbiologia endodôntica
- 8) Traumatismo dentário
- 9) Radiologia em Endodontia
- 10) Retratamento endodôntico

### **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Lopes HP, Siqueira Jr JF (2015) Endodontia – biologia e técnica.
- Cohen S, Hargreaves, KM (2007) Caminhos da Polpa.
- Bourguignon C, Cohenca N, Lauridsen E, et al. (2020) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 1. Fractures and luxations of permanent teeth. Dental Traumatology, 36, 314-330.

- Fouad AF, Abbott PV, Tsilingaridis G, et al. (2020) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 2. Avulsion of permanent teeth. Dental Traumatology, 36, 331-342.

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

As notas das provas teórica e didática terão o mesmo peso.

- A nota final será composta pela média aritmética das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 07 (sete).
- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

### Membros Titulares

- 1) Professora Adilia Maria Vieira Bruno (Presidente)
- 2) Professora Fabiola Ormiga Barbosa Soares
- 3) Professora Justine Monteiro Monnerat Tinoco

### Membros Suplentes

- 4) Professora Heloisa Carla Dell Santo Gusman
- 5) Professora Patricia de Andrade Risso
- 6) Professora Amara Eulália Chagas Santos